



440

17.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

Excelentíssimo Sr.

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor e a Comissão de Monitoramento do Termo 004/2018, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, vem REQUERER o apostilamento do Termo de Colaboração n.º 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Riopretense de Educação e Saúde denominada OSC, para ajustes no plano de trabalho e regramento financeiro, conforme anexo.

São José do Rio Preto, 22 de junho de 2020.


Celso Pereira Reis Filho
Agente Administrativo
Chefe de Departamento
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE


Marcus Toledo
Assessor Especial
CEL: (17) 99145-1106
Sec. Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Av. Alfredo Antônio de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto - CEP 15046-355 – Prefeitura Regional Norte
São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 4950 - snte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



17.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio do Secretario Municipal do Trabalho e do Emprego, situada na Rua Ondina, 216 – Redentora -, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Edemilson Aparecido Favaron, portador da cédula de identidade RG 16929493 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.426.588-98, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração n.º 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Riopretense de Educação e Saúde denominada OSC, para ajustes no plano de trabalho e regramento financeiro, conforme anexo.

São José do Rio Preto, 22 de junho de 2020.



Edemilson Aparecido Favaron

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Av. Alfredo Antônio de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto - CEP 15046-355 – Prefeitura Regional Norte
São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 4950 - snte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

17.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

Autorizo o 17º Apostilamento do termo 004/2018 com a OSC ARES – Associação Riopretense de Educação e Saúde e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 22 de junho de 2020.



Edemilson Aparecido Favaron
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Av. Alfredo Antônio de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto - CEP 15046-355 – Prefeitura Regional Norte
São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 4950 - snte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Iiritiba, 1370 – Jd. Sônia – CEP. 15050-462 – São José do Rio Preto – SP
 Fone/Fax: (17) 3224-0733 – e-mail: aresriopreto@gmail.com –
 CNPJ: 51.858.561/0001-67
 Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual – 15272/2013

ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

1. Dados cadastrais da Entidade – Proponente

Associação Riopretense de Educação e Saúde – ARES

Nome do Estado/DF/Município São Paulo/ São José do Rio Preto - SP	CNPJ 51.858.561/0001-67
--	----------------------------

Endereço (Rua, número, bairro, cidade, UF, CEP)
 Rua: Iiritiba nº1370, bairro Jardim Sonia - São José do Rio Preto/SP - CEP. 15050-462.

Telefone (017) 3224-0733	FAX	E-mail aresriopreto@gmail.com
-----------------------------	-----	--

Nº da Conta Corrente: 003/00002548-3	Código do Banco 104
---	------------------------

Nº da Agência 0631	Praça de Pagamento CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
-----------------------	---

2. Dados Cadastrais do Dirigente da Entidade

Nome: Aparecida Padovam	Data Posse: 01/02/2018 Vigência do mandato: 01/02/2021
-------------------------	---

Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Solteira	Cargo/Função: Presidente
---------------------------	------------------------	--------------------------

CPF: 336.543.958/72	Nº RG/CI: 4.873.115-8	Órgão Expedidor: SSP	Data de expedição: 07/07/2010
---------------------	-----------------------	----------------------	----------------------------------

Endereço do Domicílio: Rua João Mesquita, nº1650 – Pq. Industrial
 São José do Rio Preto/ SP - CEP: 15.025-035

Telefone Residencial (017) 3232-9838	Telefone Celular (017) 99107-1550	e.mail: cidinhapadovam01@gmail.com
---	--------------------------------------	---

3. Dados Cadastrais do Responsável Técnico do Serviço

Nome: Fabíola Castro de Paula Costa



Rua Iriritiba, 1370 - Jd. Sônia - CEP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: aresriopreto@gmail.com -
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013

Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Divorciada	Cargo/Função: Assistente Social	
CPF: 272.488.298/97	Nº RG/CI: 27.298.944/7	Órgão Expedidor: SSP	Data de expedição: 15/12/2014
Endereço do Domicílio: Rua: Cláudio Malagoli, nº 221, Residencial Gabriela São José do Rio Preto/SP - CEP: 15042-064			
Telefone Residencial	Telefone Celular (017) 981195910	e.mail: fabyola_castro@hotmail.com	

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1. Descrição da realidade que será objeto da parceria

O desemprego é decorrente de um conjunto de fatores e a exclusão social refere-se a um processo múltiplo de segregação de grupos e sujeitos, decorrente das relações econômicas, sociais, culturais e políticas. Como consequência, verifica-se a discriminação e não acessibilidade ao mundo oficial do trabalho e do consumo, fato que compromete a sobrevivência. É crescente a exigência de conhecimento e formação/capacitação profissional, incompatíveis com percentual e o perfil de significativa parcela de trabalhadores excluídos do mercado de trabalho.

Hoje há o entendimento que uma das possibilidades para a problemática do desemprego é o aproveitamento dos resíduos sólidos urbanos, que pode ser organizada por meio da destinação sustentável e apropriada, proporcionando inclusão social e a geração de renda capaz de integrar aspectos ambientais, sociais e econômicos.

Nesse sentido, o objeto da parceria é capacitar e qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social, desempregadas ou que desenvolvam a coleta seletiva de forma individual, por meio de treinamentos e cursos direcionados ao desenvolvimento do trabalho. Possibilitar mediante recurso destinado ao projeto a complementação de uma bolsa de estudo.

O Projeto ganha relevância, pois possibilita a geração de renda e redução dos riscos à saúde dos trabalhadores e suas famílias, na tentativa de proporcionar maior qualidade de vida, contribuindo para tirá-los da informalidade, viabilizando um reconhecimento social, qualificação profissional e diminuindo a invisibilidade social. Com isso, o catador de materiais recicláveis será valorizado e reconhecido por sua contribuição ao meio ambiente e sociedade.

Cabe ainda destacar que a Associação Riopretense de Educação, e Saúde -ARES- é pioneira na implantação de projetos com essa finalidade atuando nesse segmento desde 2002, com a preocupação ambiental e a melhoria da qualidade de vida, das pessoas que se encontravam em situações de risco, vulnerabilidade social e buscando condições de sobrevivência.

2. Resultados Esperados e Indicadores:

- Cadastro e levantamento de informações dos participantes para Capacitação Profissional.
- Inserção qualificada no mercado de trabalho de pessoas em situação de desemprego e vulnerabilidade social que se interesse em capacitar na área de coleta de resíduos sólidos;
- Oportunizar qualificação profissional e pessoal;





ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Iriritiba, 1370 - Jd. Sônia - CEP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: aresriopreto@gmail.com -
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013

- Fortalecer as lideranças existentes e, identificando e incentivando novas lideranças promovendo autonomia profissional;
Oportunizar as lideranças, formadores de opinião e a sociedade a mudança de hábitos e aumento do cuidado com meio ambiente;
Viabilizar informações sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Table with 2 columns: Meta and Resultados Esperados/Indicadores. It contains three rows detailing the project's goals and expected outcomes.

METODOLOGIA:

Os ARES têm como proposta atender 20 pessoas com idade acima de 18 anos trimestralmente, que se encontra em situação de vulnerabilidade social com o interesse de atuar na coleta de materiais recicláveis. Os interessados podem procurar a ARES voluntariamente ou por meio de encaminhamento da rede socioassistencial.

O acolhimento será realizado na sede da ARES, inicialmente para conhecer a realidade do interessado e nesse momento orientá-lo sobre o Projeto. Na possibilidade da inclusão, será realizada avaliação social levando em consideração as informações contidas no instrumental utilizado pelo serviço social (levantamento socioeconômico). Se necessário, é agendado visita domiciliar com o objetivo de conhecer a dinâmica familiar, possibilitando uma intervenção mais direcionada às necessidades apresentada, podendo ocorrer orientações e encaminhamentos a rede de serviços disponíveis no município.

O trabalho será desenvolvido com grupo de 20 pessoas/trimestral, e serão executadas atividades de capacitação e desenvolvimento de habilidades, por meio de cursos, palestras, grupos de orientações. O propósito é estimular, valorizar e inseri-los no mercado de trabalho ou ainda capacitá-los para uma atividade alternativa de geração de renda por meio da coleta de materiais recicláveis.

Após o processo de acolhimento, iniciam-se as atividades de formação específicas, por meio de palestras, aulas teóricas e reflexivas, versando sobre temas importantes para a capacitação e qualificação. Os conteúdos serão divididos em módulos com carga horária compatível a necessidade de cada conteúdo. Posteriormente, serão realizadas atividades práticas para aplicação dos conhecimentos adquiridos, os temas versam sobre: Rotas de coleta, Abordagem da população (atuando como multiplicadores do conhecimento



Rua Iiritiba, 1370 - Jd. Sônia - CEP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: aresriopreto@gmail.com -
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013

obtido em defesa do meio ambiente), postura profissional e tempo gasto para realização do percurso (orientação sobre trabalho por produção). Esta atividade será realizada junto à população porta-a-porta, periodicamente em rotas e dias estabelecidos pelos técnicos do Projeto, com divulgação local ou site oficial da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto - SP, nos dias e horários escolhidos.

O transporte dos materiais será feito por carrinhos manuais de tração humana ou com auxílio de um caminhão, de acordo com a determinação da equipe técnica de forma organizada seguindo o mapa (rota específica) traçado e entregue para o participante (Catador de materiais recicláveis).

Em outra etapa do treinamento, aprenderão sobre a separação/triagem dos materiais por classificação Ex: Plásticos, Papéis, Metais e etc. A forma de manuseá-los, triá-los, prensá-los. Também serão recolhidos resíduos eletrônicos, porém não serão desmontados, destruídos ou abertos.

Na conclusão desta etapa, serão orientados sobre a comercialização (um olhar empreendedor) que poderá acontecer de diferentes maneiras. O conhecimento obtido traz possibilidades para atuação do trabalho de forma individual, em grupo (Cooperativas), para garantir geração de renda ou até em empresas ou segmentos do ramo. A comercialização vai ocorrer após todos os materiais passarem pela triagem, prensagem, aferição de peso, será dividido em quantidades iguais para cada participante. Desta forma os conhecimentos adquiridos sobre administração e empreendedorismo se consolidam, na busca de treinar para novos modelos sócios produtivos e sistemas alternativos para geração de renda.

O galpão (alugado) ficará aberto para recebimento de materiais recicláveis, trazidos pela população, durante o período de segunda a sexta - feira das 08:00 as 17:00 horas.

As atividades desenvolvidas serão executadas com duração trimestral, sendo que os mesmos terão como benefício uma bolsa qualificação que o valor será determinado do rateio do material produzido no curso de capacitação, e do repasse ente público a bolsa estudo será dividida igualmente para os participantes do curso de capacitação. Em caso de abandono o mesmo será substituído e a pessoa que for inserida na vaga permanecerá após termino da turma para que passe pelas outras atividades que perdeu.

Diante de tal situação a Secretaria Municipal do Trabalho e emprego, terá essas informações contidas e justificadas nos relatórios encaminhados mensalmente por esta entidade. Todos receberão esse valor em uma conta bancária, aberta pelos mesmos com auxílio da Associação.

Durante todo período da inclusão os mesmos serão acompanhados pela Assistente Social contratada pela instituição (Conforme Parceria), com relação aos resultados alcançados (retirada de documentos, acesso a serviços da rede pública entre outros).

Com relação ao desenvolvimento nas atividades promovidas pela ARES (Capacitações/Cursos/Coleta/triagem/prensagem/armazenagem/comercialização) o Monitor e Educador Social realizarão o acompanhamento visando o rendimento/evolução do grupo.

Ao termino de três (03) meses de qualificação os participantes receberão certificação como declarações de participação fornecidas pela entidade e parceria com a Secretaria do Trabalho e Emprego.

RECURSOS LOGISTICOS

- Sede Própria da Entidade:

QUANTIDADE	DEFINIÇÃO
02	Salas de atendimento
01	Cozinha
01	Sala de arquivo
01	Área coberta onde as atividades em grupos são desenvolvidas
03	Banheiros
03	Computadores
03	Ar condicionado (sem manutenção)



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Iiritiba, 1370 - Jd. Sônia - CEP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP

Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: aresriopreto@gmail.com -

CNPJ: 51.858.561/0001-67

Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013

447

10	Mesas de escritório
04	Cadeiras almofadadas
64	Cadeiras de plástico para reuniões
01	Bebedouro
02	Armários para Arquivo
03	Armários para pastas suspensas
01	Armário gaveteiro para arquivos
02	Datashow
01	Equipamento de Som
02	Caixas acústicas
01	Fogão
01	Geladeira
01	Freezer
01	Botijão

- Outros recursos da Entidade:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Motoneta

- Recursos do Projeto:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Prensas sem manutenção.
33	Carrinho de tração humana (coleta) que impossibilita a utilização, devido ao desgaste de uso diário, uma vez que a Associação não disponha de recurso suficiente para manutenção.
01	Empilhadeira manual sem funcionamento por manutenção.

2. PESSOAL

QD.	FUNÇÃO	FORMAÇÃO ESCOLAR	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	SALÁRIO	FONTE FINANC.
01	Coordenadora	Superior Completo	150 hs mês	CLT	2.939,21	1
01	Encarregado Administrativo	Ensino Médio	150 hs mês	CLT	1.500,02	1
01	Assistente Social	Superior Completo	114.10 hs mês	CLT	2.415,44	1
01	Monitor	Ensino Médio	XXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX	1
01	Educador Social	Ensino Médio	40 hs	CLT	1.689,61	1

OBS: Monitor com contrato de trabalho suspenso por tempo determinado de 90 dias, a partir do dia 01 de julho de 2020.

Educador social com redução da carga horária e salário a partir de agosto de 2020.



Rua Iiritiba, 1370 - Jd. Sônia - CEP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: aresriopreto@gmail.com -
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013

- Fonte de Financiamento:
- 1 - com recurso Municipal
 - 2 - com recurso Estadual
 - 3 - com recurso Federal
 - 4 - com recurso Próprio
 - 5 - Voluntário
 - 6 - Outros (citar quais)

4. ESPECIFICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

MATERIAL DE CONSUMO:

Materiais de produção:

Aventais, bonés, botas, botinas, cabos de aço, camisetas, combustível, conjunto de capa de chuva, fitas para fardos e amarração em geral, fitilho amarração, garrafas térmicas, graxa, luvas (látex, de raspas de couro, de algodão), máscaras (descartáveis, de solda), óleo hidráulico para prensa, peças de reposição para prensa e maquinários, sacos de ráfia (bag's), saco estopa e vaselina industrial.

Ferramentas: alicate, broca, caixa de ferramentas, canivetes, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, prumo, serrote, trena, disco de corte, disjuntor, mangueira de cristal, chave turquesa e torquês, bucha, abraçadeira, marreta, facão, machadinha, chave allen, faca e talhadeira.

Material de escritório/capacitação:

Agenda, alfinetes de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bloco para rascunho, bloco de recibo e cópias de cheque, borrachas, canetas, calculadora, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, cartuchos de tinta, cliques, cola, colchete, copos descartáveis, corretivo, caixas para arquivo morto, DVD, envelopes, espátulas, estiletes, extrator de grampos, fita adesiva, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, grampo macho e fêmea, guia para arquivo, impressos e formulários em geral, lapiseira, livros de atas, de ponto e de protocolo, marcador de quadro branco, mouse, papéis (verniz, carbono, seda, pardo, crepom, celofane, espelho e vergê) pastas em geral, pen-drive, percevejos, perfurador, pincéis atômicos, placas de acrílico, plásticos, pranchetas, porta fita adesiva, porta-lápis, quadro de avisos, refil para porta notas, régua, resmas de papel sulfite, selos de correspondências, tesouras, tintas, toner para impressora, caderno em geral, lápis (de cor e grafite), caneta, hidro cor, giz (branco e colorido), placa de isopor, folhas de almaços, cola, régua, flipchart, etiqueta colante, entre outros.

Material de limpeza e produção de higienização:

Alcool etílico, água sanitária, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, lixeira, desinfetante, detergente, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonetes, sacos de lixo, papel toalha e vassouras.

449


Manutenção de veículos:

Água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzinas, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, coifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, discos de embreagem, ignição, junta homocinética, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, motor de reposição, molas, para-brisa, para-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, velas, bóia de combustível, marcador de combustível, painel, capacete, kit relação e troca de óleo.

Material para manutenção de bens imóveis:

Amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, cola para cano, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, cadeados, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeiras, interruptor (espelho de tomada) marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas, portais, pregos, rolos de solventes, sifão, fita firlon, fita isolante, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz e vidro, tomadas e interruptores.

Gêneros Alimentícios:

Cesta básica, café, açúcar, leite, pães, presunto, muçarela, mortadela, manteiga, sucos, chás, bolachas, biscoitos, refrigerantes entre outros.

SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- ✓ Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade;
- ✓ Aluguel de barracão;
- ✓ Aluguel de caminhão;
- ✓ Assessoria Jurídica;
- ✓ Manutenção e conservação de veículos em estofamentos, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica e pintura, revisões e reparo;
- ✓ Dedetização;
- ✓ Confeção de Uniformes;
- ✓ Serviços de Reparos e reformas de modo geral no imóvel;
- ✓ Manutenção e concertos de equipamentos: carrinhos de tração humana, prensas, transpaletes, empilhadeiras, balanças, computadores, impressoras, fax e ar condicionado;
- ✓ Serviços de: Serralheria, borracharia, cabos, cópias de chaves, chaves de partida;
- ✓ Serviços gráficos: fotocópias e plotagens;
- ✓ Serviços de cartórios: Reconhecimento de firmas, autenticações, registro em geral;
- ✓ Serviço de transporte coletivo (passes de ônibus)
- ✓ Contrato por RPA ou prestação de serviço, para execução de cursos, palestra e capacitação.



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Trinitária, 1370 - Jd. Sônia - CESP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP
 Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: arestriopreto@gmail.com -
 CNPJ: 51.858.561/0001-67
 Unidade Pública Lei: 7119/98 Unidade Pública Estadual - 15272/2013.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO
 (Indicar metas com seus indicadores e respectivos prazos)

Meta	Etapas	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Conforme demanda	Levantamento socioeconômico	De acordo com instrumental específico utilizado por técnico(a) capacitado(a). Para realizar o cadastramento e obter informações da realidade a fim de construir diagnóstico do público atendido, garantindo um atendimento de qualidade e promovendo o acesso as políticas públicas. Para assim viabilizar vaga de acordo a disponibilidade do projeto. Os atendimentos serão realizados de segunda a sexta-feira por um período de 6 horas diárias executadas pela Assistente Social	ARES	Atendendo todos que procuraram esse serviço, durante a vigência desta parceria.	02/01/2020	31/12/2020
80 (Orienta)	Inclusão no projeto	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Capacitar e qualificar profissionalmente; ➤ Promover melhores condições de trabalho e assim conquistar qualidade de vida; ➤ Contribuir para inclusão social e equidade dos inseridos e seus familiares, não somente pelo estímulo 	ARES	Permanente durante a vigência da parceria.	02/01/2020	31/12/2020

450



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
 Rua Iriritiba, 1370 - Jd. Sônia - CESP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP
 Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: aresriopreto@gmail.com -
 CNPJ: 51.858.561/0001-67
 Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013.

Coletar em média 30 toneladas/mês.	Coleta Seletiva porta a porta.	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Capacitá-los para realização da coleta seletiva no município de São José do Rio Preto. ➢ Ampliar as áreas de realização deste trabalho, possibilitando assim a inclusão destes em Cooperativas ou Empresas com essa finalidade. 	ARES	Permanente durante a vigência da parceria.	02/01/2020	31/12/2020
80 (Orienta)	Capacitações e qualificações para o trabalho realizadas pela instituição;	<ul style="list-style-type: none"> ➢ Capacitação para coleta seletiva: Conscientização sobre os benefícios da coleta seletiva e ainda sobre a política de educação ambiental, valorizando o trabalho desenvolvido pelos Catadores de materiais recicláveis, por meio de palestras e grupos de discussão, para que assim os mesmos sejam capacitados a atuarem como multiplicadores deste conhecimento junto à população que será abordada. 	ARES	As capacitações serão realizadas durante a vigência da parceria.	02/01/2020	31/12/2020



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Triribha, 1370 - Jd. Sônia - CESP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: aresriopreto@gmail.com -
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Utilidade Pública Lei: 7.119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013.

		<p>no ato da coleta seletiva; Depois de capacitados e orientados os mesmos realizarão momentos práticos de coleta porta-a-porta, que poderá acontecer com os carrinhos manuais de tração humana ou com o caminhão, onde serão trabalhados os seguintes tópicos:</p> <p>1 - Orientação sobre o trajeto que deve ser cumprido, levando em consideração o tempo utilizado para concluir o percurso, e se todas as residências foram coletadas;</p> <p>2- Orientação sobre a abordagem junto à população que será atendida, com relação à instrução sobre os tipos de materiais que serão coletados;</p> <p>➤ Prática e gestão de produção;</p> <p>Ocorrerão encontros para instrução dos mesmos com relação aos tipos de materiais forma de triagem e armazenamento; Momentos práticos que serão monitorados junto aos catadores</p>				
--	--	---	--	--	--	--

462

10



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
 Rua Trinita, 1370 - Jd. Sônia - CESP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP
 Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: aresriopreto@gmail.com -
 CNPJ: 51.858.561/0001-67
 Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013.

		<ul style="list-style-type: none"> > Brigada de incêndio; > Saúde (palestra oferecida pelos profissionais atuantes na rede pública do município e outros); > Segurança no trabalho; 				
--	--	---	--	--	--	--

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Nome do Dirigente: APARECIDA PADOVAM

Cargo: PRESIDENTE

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades/Serviços e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, junho de 2020.



APARECIDA PADOVAM
PRESIDENTE

Nilva Cristina Silva Fernandes
Conferente



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Iratuba, 1370 - Jd. Sônia - CESP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP
 Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: arestriopreto@gmail.com -
 CNPJ: 51.858.561/0001-67
 Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual -- 15272/2013.

		<p>para esclarecimento de métodos corretos de armazenagem dos materiais.</p> <p>➤ Empreendedorismo;</p> <p>Preparar os Catadores para realizarem a comercialização de forma planejada e correta. Os mesmos serão instruídos por meio de reuniões que poderão acontecer com Palestrante contratado ou curso custeado com recursos previstos no item Serviço de Terceiro ou executado por técnicos e monitorados no momento das negociações e comercializações. A venda será advinda da coleta seletiva realizada no momento da aprendizagem prática, os quais serão doados por esta instituição para os Catadores que poderão realizar a venda como pessoa física.</p> <p>Também serão abordados os temas sobre a diferença entre Associações e Cooperativas, a fim de prepará-los para perspectivas futuras.</p>	ARES	Os grupos serão realizados mensalmente.	02/01/2020	31/12/2020
80 (Orienta)	Grupos de Orientação com palestras, pessoas voluntárias ou contratadas.	Serão realizados momentos com todas de conversas com os Catadores para discutir e refletir sobre os temas a seguir:	ARES	Os grupos serão realizados mensalmente.	02/01/2020	31/12/2020



Associação Riopretense de Educação e Saúde

ARES - Rua Iiritiba, 1370 - Jardim Sonia
CEP 15050-462 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3224 0733 e-mail aresriopreto@gmail.com - CNPJ 51.858.561/0001-67
Utilidade Pública Municipal Lei: 7119/98 - Utilidade Pública Estadual Lei: 15272/2013

CRONOGRAMA FINANCEIRO

ABRIL

- Redução do valor do imóvel locado (barracão)
De R\$ 3.500,00 para R\$ 3.000,00 até dezembro de 2020.

MAIO

- Férias para os funcionários(as):
Fabiana Pontes Herculani;
Fabiola Castro de Paula Costa e
Luciene dos Santos Silva Duarte.

JULHO

- Férias para o funcionário:
Esley Batista do Carmo
- Redução de 25% do Salário e Carga Horária por 90 dias dos seguintes funcionários(as):
Fabiola Castro de Paula Costa
Luciene dos Santos Silva Duarte
Nilva Cristina da Silva Fernandes
- Suspensão de Contrato por 90 dias do seguinte funcionário(a):
Fabiana Pontes Herculani

AGOSTO

- Redução de 25% do Salário e Carga Horária por 60 dias do seguinte funcionário:
Esley Batista do Carmo

P/P de Nilva Fernandes

Aparecida Padovam
Presidente

Nilva Cristina Silva Fernandes
Coordenadora